

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05 12 2017	15h	ORDINÁRIA	135

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria. (Pausa.)

A Presidência designa o Deputado Delmasso para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO DELMASSO (PODEMOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 1.121, de 2016, de autoria do Deputado Prof. Israel, que “dispõe sobre a troca de materiais recicláveis por créditos em dinheiro nos sistemas de bilhetagem informatizada do sistema de transporte público coletivo do Distrito Federal”.

Sr. Presidente, no que tange à apresentação do referido projeto, foi aprovado em todas as comissões. O projeto não padece de vício de iniciativa, então, somos pela sua admissibilidade no âmbito desta Comissão.

É o parecer, Sr. Presidente.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05 12 2017	15h	ORDINÁRIA	136

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Delmasso.

Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.121, de 2016, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 535, de 2015, de autoria do Deputado Júlio César, que "institui o Projeto Esporte à Meia-Noite para jovens nas regiões administrativas do Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE-DF e dá outras providências".

Aprovados os pareceres das CAS, CESC e CCJ na forma das emendas aprovadas na CEOF, a CAS e a CESC deverão se manifestar sobre as emendas.